



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 2502-09.00/15-0  
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2015**

Contrato UAJ n.º 185/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SPADER ENGENHARIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.887.828/0001-18, com sede em Cachoeirinha/RS, na Avenida General Flores da Cunha, n.º 580, sala 203, bairro Vila Santo Ângelo, CEP 94910-000, telefone (51) 3111-0079, e-mail karen@spaderengenharia.com.br, neste ato representada por Karen Mabel Korb Spader, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a elaboração de Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI's), com a respectiva aprovação pelo Corpo de Bombeiros, para diversas sedes do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n.º 08/2015, para, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula nona do ajuste, prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 18 de janeiro de 2017.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 JAN 2017

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

KAREN MABEL KORB SPADER  
SPADER ENGENHARIA LTDA. ME,  
Contratada.

LMB

14.887.828/0001-18

SPADER ENGENHARIA LTDA - ME

AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, 580 - SALA 203  
VILA SANTO ÂNGELO - CEP 94910-000

CACHOEIRINHA - RS

1

